

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 17/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 16 DE JULHO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 4.959.799,01 €

Op. Não Orçamental: 937.709,47 €

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta.

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.^a Vereadora Isabel Ferreira Lavrador e pelos Srs. Vereadores Amadeu Paula Neves e Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo**.

2. EXPEDIENTE -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a inauguração da praia fluvial será dia 25 de julho.

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** como estão a decorrer ou se existem alguns aproveitamentos dos fundos europeus em relação à habitação, quer em termos de aquisição de novas construções, quer em requalificações do património/propriedade dos nossos munícipes.

Em resposta, o Sr. **Presidente de Câmara** referiu que sobre a habitação há 2 processos/candidaturas: o 1.º Direito e Rendas Acessíveis. Quanto às Rendas Acessíveis referiu que é um processo complexo e tem havido dificuldade do IHRU em dar resposta. O município do Sabugal tem cerca de 1 milhão e 100 mil

2

euros, foram identificados cerca de 12 imóveis, estão a ser trabalhados três imóveis e os restantes estão a ser negociados. -----

Sobre o assunto, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** referiu que ambos os processos já foram iniciados. Dos 12 imóveis, há 3 imóveis cujo processo já foi remetido para a aprovação do IHRU. Sobre o 1.º Direito referiu que estão a ser tratados os primeiros processos. Deu nota que o IHRU entrou em colapso, no entanto, a Sr.^a Secretária de Estado comprometeu-se em tentar perceber junto das CIM's como podem ajudar a resolver a questão. -----

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** questionou ainda o ponto de situação da saúde no concelho, tendo a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** dito que foi feita uma reunião com a ULS, com o objetivo de resolver a questão da falta de médicos nos centros de saúde do distrito. Referiu também que a aprovação do regulamento poderá permitir a criação de uma USF. Quanto às quatro Juntas de Freguesia que não têm posto médico, a Câmara continuará a apoiar no que diz respeito à saúde. -----

Não havendo intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 16-07-2024, sobre o documento registado sob o n.º 10121, datado de 15-07-2024, referente **ao relatório de medição e verificação do contrato piloto de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto no decreto-lei n. 29/2011, de 28 de fevereiro – Ano 6**, onde consta “*Defiro pedido, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

euros, foram identificados cerca de 12 imóveis, estão a ser trabalhados três imóveis e os restantes estão a ser negociados. -----

Sobre o assunto, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** referiu que ambos os processos já foram iniciados. Dos 12 imóveis, há 3 imóveis cujo processo já foi remetido para a aprovação do IHRU. Sobre o 1.º Direito referiu que estão a ser tratados os primeiros processos. Deu nota que o IHRU entrou em colapso, no entanto, a Sr.^a Secretária de Estado comprometeu-se em tentar perceber junto das CIM's como podem ajudar a resolver a questão. -----

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** questionou ainda o ponto de situação da saúde no concelho, tendo a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** dito que foi feita uma reunião com a ULS, com o objetivo de resolver a questão da falta de médicos nos centros de saúde do distrito. Referiu também que a aprovação do regulamento poderá permitir a criação de uma USF. Quanto às quatro Juntas de Freguesia que não têm posto médico, a Câmara continuará a apoiar no que diz respeito à saúde. -----

Não havendo intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 16-07-2024, sobre o documento registado sob o n.º 10121, datado de 15-07-2024, referente ao **relatório de medição e verificação do contrato piloto de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto no decreto-lei n. 29/2011, de 28 de fevereiro – Ano 6**, onde consta “*Defiro pedido, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

2.

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03-07-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 03-07-2024.** -----

GABINETE JURÍDICO -----

1.2 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE SABUGAL – 2.ª FASE -----

Face à informação registada sob o n.º 9909, datada de 10-07-2024, referente a **proposta de aquisição de terrenos no âmbito da Requalificação da Praia Fluvial de Sabugal – 2.ª Fase**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a aquisição dos prédios rústicos, localizados na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António para reordenamento e a alargamento da via pública na Rua do Rio Côa/Rua da Devesa, pelo valor de 34.900,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara. -----

1.3 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO NA CIDADE DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 10008, datada de 12-07-2024, referente a **proposta de aquisição de terreno localizado na Cidade do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por maioria, **com o voto contra do Sr. Vereador Vítor Cavaleiro, autorizar a aquisição do prédio rústico sito em Fugaça, na localidade do Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, com o artigo matricial rústico n.º2699 da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, que proveio do artigo 1172 da extinta freguesia do Sabugal e omissa na Conservatória do Registo Predial daquela localidade, a Maria dos Anjos Gomes Ferrão Nabais do Paulo e Manuel Proença Ferrão, pelo valor de 490.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara. -----

Pelo Sr. Vereador Vítor Cavaleiro foi apresentada declaração de voto: -----

“Enquanto vereador eleito pelo partido socialista sempre defendi a necessidade de dotar a cidade do Sabugal de um espaço para realização das feiras e mercado municipais. -----

4.

Subscrevo a necessidade expressa na informação apresentada, mas reforço que considero que a solução para este problema deve garantir que o futuro espaço para realizar as feiras e mercados municipais assumam essa função, mas também outras que considero importantes. -----

Nesse sentido importa que o novo espaço garanta condições para aí se realizarem as feiras e mercados municipais e que possa também servir de espaço para realização de eventos municipais e ao mesmo tempo ser um espaço de lazer para os munícipes (parque). -----

A possibilidade de agregar no mesmo local diversas funções é importante e uma forma de melhor rentabilizar o investimento que se pretende fazer. -----

Apesar da validação do espaço apresentado ser uma possibilidade para a resolução deste problema, existem condicionantes na tomada de decisão que considero serem fundamentais para que possa votar favoravelmente. -----

Constato que as mesmas condicionantes não foram estudadas e desta forma não posso votar a favor do proposto. -----

Para que fique claro as condicionantes que considero não cumpridas são: -----

1. Levantamento topográfico omissivo; -----

Conforme informação apresentada pelo perito avaliador, que cito: -----

“A área utilizada na avaliação, na falta de documentos de registo e de levantamento topográfico, foi medida expeditamente no Google Earth, tendo em conta os limites aproximados indicados pelo cliente” -----

Sobre o assunto, considero que o município enquanto cliente deve salvaguardar a sua posição nesse sentido para além da exigência de documentos de registo devia também salvaguardar os seus interesses **facultando ao avaliador um levantamento topográfico do terreno que pretende adquirir.** -----

Não o tendo feito, constata-se que apesar de se acreditar nas boas intenções dos envolvidos, a avaliação realizada tem por **base áreas aproximadas e sem a precisão exigível para uma aquisição com os montantes financeiros envolvidos.** -----

2. Adequabilidade do terreno à pretensão; -----

Conforme informação apresentada pelo perito avaliador e através de consulta do PDM é possível aferir o seguinte: -----

“Foi consultado o PDM e verificou-se que a frente do terreno para a Av. João Pereira, com cerca de 3.900 m², está classificada como Espaço Habitacional Nível I, e área edificável consolidada; e o restante terreno está **classificado como Espaço Agrícola de Produção e faz parte da estrutura ecológica municipal, da RAN**” -----

Face ao exposto, sou da opinião que deve ser realizada uma validação da pretensão, nomeadamente da adequabilidade do terreno que se propõe adquirir à pretensão do Município. -----

Com efeito a maioria da área que se pretende adquirir está condicionada e faz parte da Reserva Agrícola Nacional. Apesar do solo urbano classificado como espaços habitacionais de nível 1 ser sensivelmente 3900 m², na realidade a frente urbana são escassos 62 metros lineares. -----

De forma a salvaguardar a pretensão de edificação do Município deve **ser solicitado parecer interno sobre as condicionantes a que está sujeito o terreno e de que forma estas podem ou não afetar o uso que se pretende dotar o terreno no futuro.** -----

Importa referir que a possível utilização que o Município pretende dar ao terreno implica a **desafetação da área classificada como RAN o que acarretará custos adicionais, uma vez que apenas 10% da superfície do terreno se encontra classificada como segundo a planta de ordenamento do PDM do Sabugal em solo urbano.** -----

Importa referir ainda que após consulta da cartografia militar a parcela é atravessada por duas linhas de água, facto que pode condicionar a utilização pretendida e acarretar custos adicionais.

Considero ser de pertinente que os serviços técnicos do Município esclareçam se é possível realizar um pedido de parecer prévio **que confirme adequabilidade do terreno à pretensão** e que se esclareça se o facto de grande parte do mesmo estar localizado em área **RAN pode ser ou não impeditivo da finalidade que se pretende dar ao terreno.** -----

3. Terrenos onde se realiza atualmente a feira e mercado municipal -----

Considerando a hipótese de deslocalizar o local onde se realiza atualmente a feira e mercado municipal é importante que se analise a futura função destes terrenos. -----

Importa perceber **qual a função futura dos referidos terrenos.** Considero uma hipótese válida que os mesmo sejam loteados e futuramente colocados a disposição dos Municípios. -----



Nesse sentido considero que devia existir nesta fase **informação técnica sobre a possibilidade dessa operação urbanística ser realizada no futuro** e que procedimentos devem ser realizados para essa finalidade. -----

4. *Avaliação de outras propriedades com as mesmas condições;* -----

Importa perceber que tipo de prospeção foi realizada e se para além deste terreno foram ou não consideradas outras hipóteses de aquisição. Considero que podem existir terrenos com o mesmo potencial e que podiam ter sido considerados como hipótese a ser avaliada. -----

Em resumo e não estando reunidas as condicionantes que considero fundamentais para uma tomada de decisão esclarecida, decidi votar contra o presente ponto em discussão.' -----

1.4 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE SABUGAL – 2.ª FASE -----

Face à informação registada sob o n.º 10046, datada de 12-07-2024, referente a **proposta de aquisição de prédio rústico no âmbito da Requalificação da Praia Fluvial de Sabugal – 2.ª Fase**, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio rústico sito em Hortas, na localidade do Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, com o artigo matricial rústico n.º2897 da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, que proveio do artigo 1279 da extinta freguesia do Sabugal, a Maria de Fátima de Proença Manso e Maria Carmina de Proença Manso Aragão Seia, pelo valor de 6.600,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara. -----

|| -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 TERMO DE CONTAGEM DA RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO REFERENTE AO DIA 28-06-2024 -----

A Câmara tomou conhecimento do **Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro** referente ao dia **28-06-2024**. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 03-07-2024 a 17-07-2024. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
José Maria Grancho Afonso	Rua da Ponte – Vale de Espinho	09.07.2024	Defiro o projeto de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e construção de anexos, nas condições da informação da DPUOT.
Carlos Nabais - CCH	Rua do Cabo das Quelhas, n.º 15 - Casteleiro	09.07.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação - Legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria Alexandrina Lourenço da Brázia da Silva Valério - CCH	Rua das Ínsuas, n.º 7 - Sabugal	09.07.2024	Defiro o projeto de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e construção de muro confinante com a via pública - Legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Delfina Fausto Duro	Rua do Chapaceiros, n.º 1 - Rendo	09.07.2024	Defiro o licenciamento de obras de ampliação de um edifício destino a habitação e anexo - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria José Brigas Leitão	Lage- Estrada Municipal 536-2 Ruivós	15.07.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destino a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Francisco Gonçalves Clemente - CCH	Tapada da Ponte - Alfaiates	15.07.2024	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destino a habitação e alteração de um anexo - legalização nas condições da informação da DPUOT.

Jorge Manso Basílio	Rua João Sanches Esteves, n.º 9 Aldeia do Bispo	15.07.2024	Defiro o licenciamento de obras de Alteração e ampliação de um edifício habitação - legalização nas condições da informação da DPUOT.
---------------------	--	------------	---

3.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA ALICE PEREIRA -----

Face à informação registada sob o n.º 9177, datada de 27-06-2024, referente a **pedido de parecer favorável para constituição de compropriedade**, de prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 885, sito em Chões/Quinta da Ribeira, freguesia da Bendada, requerido por Maria Alice Pereira, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – MARIA ALICE PEREIRA -----

Face à informação registada sob o n.º 9179, datada de 27-06-2024, referente a **pedido de parecer favorável para constituição de compropriedade**, de prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 844, sito em Chões/Quinta da Ribeira, freguesia da Bendada, requerido por Maria Alice Pereira, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – ANTÓNIO JÚLIO PEREIRA PALOS -----

Face à informação registada sob o n.º 9296, datada de 01-07-2024, referente a **pedido de parecer favorável para constituição de compropriedade**, de prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1163, sito em Enchara, freguesia da Cerdeira, requerido por António Júlio Pereira Palos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DA EMPREITADA 'ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO' -----

Face à informação registada sob o n.º 9290, datada de 01-07-2024, referente a **pedido de liberação de caução da empreitada 'Alteração e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho'**, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade,

autorizar a liberação do montante da caução no valor de 30%, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.6 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO -----

Face à informação registada sob o n.º 9748, datada de 09-07-2024, referente ao **exercício de direito de preferência nas transmissões a título oneroso, do prédio urbano sito na Rua da Igreja, na freguesia do Soito, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 382, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência do prédio supracitado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.1 RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES – TRABALHOS DE REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO” -----

Face à informação registada sob o n.º 9751, datada de 09-07-2024, referente à **autorização da receção provisória da empreitada de “Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates – Trabalhos de Reforço e Consolidação”, por unanimidade, autorizar a receção provisória da obra supracitada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

4.2 RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES” -----

Face à informação registada sob o n.º 9752, datada de 09-07-2024, referente à **autorização da receção provisória da empreitada de “Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates”, por unanimidade, autorizar a receção provisória da empreitada supracitada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

4.3 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA DE SERVIÇO PÚBLICO, COM COLOCAÇÃO DE UM FOCO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face ao registo de entrada n.º 7702, datada de 11-05-2024, referente a **ampliação de Rede de Energia de Serviço público, com colocação de um foco de Iluminação Pública**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido de ampliação de rede IP, na Rua Sr.ª da Graça, 181 PT, ma União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO PÚBLICO -----

4.4 PROPOSTA DE BENFEITORIAS PELA INVIABILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE POÇO DE ÁGUA E MUROS DE VEDAÇÃO ---

Face ao registo de entrada n.º 9727, datada de 08-07-2024, referente a **proposta de benfeitorias pela inviabilização de utilização de poço de água e muros de vedação**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pagamento de indemnização e benfeitorias no valor de 3.400,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.1 PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA SUBMETIDO PELA ASSOCIAÇÃO HÍPICA “AMIGOS DO CAVALO” -----

Face à informação registada sob o n.º 9812, datada de 09-07-2024, referente ao **pedido de antecipação de verba submetido pela Associação Hípica “Amigos do Cavalo”**, no âmbito do Protocolo celebrado, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a antecipação da verba da 2.ª tranche, no valor de 3.750,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS EQUIPAS PARTICIPANTES NO 20.º TORNEIO INTER-FREGUESIAS DO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 9896, datada de 10-07-2024, referente a **atribuição de apoio às equipas participantes no 20.º Torneio Inter-Freguesias do Concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir apoio às equipas participantes 20.º Torneio Inter-Freguesias do Concelho do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ALVORADA NA BEIRA -----

Face à informação registada sob o n.º 9858, datada de 10-07-2024, referente a **celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Alvorada na Beira**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo, no valor de 20.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o protocolo ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o trabalhador Filipe Fernandes**. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.4 ATRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS SUBSIDIADOS (ESCALÃO A E B) -----

Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

5.5 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – BISMULA -----

Face à informação registada sob o n.º 9544, datada de 04-07-2024, referente a **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Bismula**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio social no valor de 660,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – PENALOBO -----

Face à informação registada sob o n.º 9682, datada de 08-07-2024, referente a **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Penalobo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio social no valor de 900,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 9945, datada de 11-07-2024, referente a **Abertura de Procedimento para criação de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a abertura do início do procedimento do Regulamento**, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt),

para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício do Centro Dr. Diamantino dos Santos (sito na Rua Luís de Camões, n.º 16) – Serviço de Educação e Ação Social, nos dias úteis das 9h às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou por correio eletrónico mais.social@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **delegar a direção do procedimento na comissão interna composta pela chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida Ana Morgado e pelas Técnicas Superiores Fátima Pinheiro e Ester Saldanha**, conforme previsto no art.º 55.º do NCPA.

5.8 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DA AES, PARA GESTÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR – ACERTO FINAL -----

Face à informação registada sob o n.º 9952, datada de 08-07-2024, referente a **Contrato de Delegação de Competências no Diretor da AES, para Gestão do Refeitório Escolar – Acerto Final**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pagamento do acerto final a realizar no mês de julho**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PRO RAIA 2024 -----

Face à informação registada sob o n.º 9452, datada de 03-07-2024, referente a **proposta de celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação PRO RAIA 2024**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo, no valor de 15.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, devendo ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o trabalhador Daniel Simão**. -----

6.2 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO DO ESTABELECIMENTO TERMAL DO CRÓ -----

Face à informação registada sob o n.º 9652, datada de 08-07-2024, referente à **abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Apoio e Gestão do Estabelecimento Termal do Cró, aprovação das peças do procedimento, designação do Gestor do Contrato, designação do Júri e de delegação das competências próprias no júri, nos termos do artigo 109.º CCP**, a Câmara **deliberou**, retirar o assunto da Ordem do Dia, por ausência de quórum deliberativo. -----

6.3 CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA - MURALHAS COM HISTÓRIA -----

Face à informação registada sob o n.º 9881, datada de 10-07-2024, referente a **Constituição de Fundo de Caixa** no âmbito da realização do evento **Muralhas com História**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a constituição do fundo de caixa ao trabalhador Artur Carriço, no valor de 900,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

7.1 PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE DESPORTO, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER DO SOITO, PARA REALIZAÇÃO DO XXXVII FESTIVAL “AO FORCÃO RAPAZES” -----

Face ao registo de entrada n.º 9584, datada de 13/06/2024, referente ao **pedido de cedência do Centro de Desporto, Cultura, Juventude e Lazer do Soito, para realização do XXXVII Festival “Ao Forcão Rapazes”**, requerido pela Junta de Freguesia do Soito e Junta de Freguesia de Aldeia Velha, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência do Centro de Desporto, Cultura, Juventude e Lazer do Soito, para realização do XXXVII Festival “Ao Forcão Rapazes”**. -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO POR XXXVII FESTIVAL “AO FORCÃO RAPAZES” -----

Face à informação registada sob o n.º 9606, datada de 05-07-2024, referente a **pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização do evento cultural denominado por XXXVII Festival “Ao Forcão Rapazes”**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE ALFAIATES -----

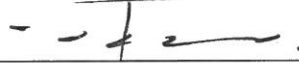
Face à informação registada sob o n.º 9644, datada de 05/07/2024, referente a **pedido de verba** submetido pela Junta de Freguesia de Alfaiates para **realização de trabalhos de fornecimento e assentamento de calçada à Portuguesa, bem como substituição da estrutura e cobertura da Capela do Cemitério**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE SORTELHA -----

Face à informação registada sob o n.º 10069, datada de 02/07/2024, referente a **pedido de verba** submetido pela Junta de Freguesia de Sortelha para **fornecimento e aquisição de um equipamento de braço de limpeza de bermas e valetas de vias**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -